

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 26/04/2020
Presidente Vico!

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

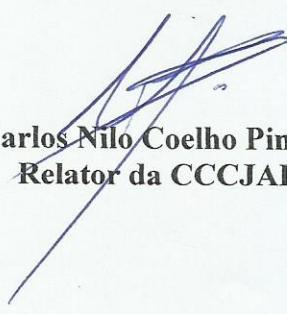
**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2020 com emenda
do vereador Enrique Civeira**

EMENTA: Autoriza o poder executivo, administração direta e indireta, a destinar recursos financeiros à Santa casa de Misericórdia de Santana do livramento.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Carlos Nilo Coelho Pintos, estudando a presente emenda a matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 22 de abril de 2020.


Carlos Nilo Coelho Pintos
Relator da CCCJAI